



Fundada em 11/05/2002
Reconhecida em 25/06/2002
CNPJ nº 05.109.656/0001-60

REGULAMENTO OFICIAL DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE JIPECROSS 2009

I-ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º O Campeonato Pernambucano de Jipecross 2009 será realizado pela Federação Pernambucana dos Clubes de Jipes e contará com as seguintes etapas:

ETAPAS DO CAMPEONATO	PERÍODO	CLUBE ORGANIZADOR
1ª Etapa: Canhotinho	04 e 05 de Abril	Clube Off-Road de Canhotinho
2ª Etapa: Caruaru	25 e 26 de Abril	Jeep Clube de Caruaru
3ª Etapa: Camaragibe	13 e 14 de Junho	Camarajipe Off-Road
4ª Etapa: Garanhuns	11 e 12 de Julho	Jeep Clube de Garanhuns
5ª Etapa: Nazaré da Mata	01 e 02 de Agosto	Clube Off-Road de Canhotinho
6ª Etapa: Bezerros	12 e 13 de Setembro	Jeep Clube Serra Negra
7ª Etapa: Jaqueira	26 e 27 de Setembro	Jeep Clube de Jaqueira
8ª Etapa: Recife	24 e 25 de Outubro	Pernambuco Off-Road

Art. 2º. Os Clubes de jipes sediarão suas etapas do referido Campeonato, organizando os seus eventos de acordo com este Regulamento, observando todos os requisitos de organização, conforto (ex. toldos, camarotes, arquibancada, etc.) para pilotos, familiares, direção da prova e expectadores, segurança (policimento público e/ou particular), extintores de incêndio, isolamento entre pista e público, ambulância, etc., os quais serão acompanhados por representantes da Federação Pernambucana dos Clubes de Jipes. O presente Regulamento valerá em sua íntegra para todas as Etapas do Campeonato, sendo penalizada a etapa que descumpri-lo.

Art. 3º. O Diretor de prova, em todas as etapas, será o Diretor de Jipecross da FPCJ ou seu substituto legal, que juntamente com o Presidente da FPCJ, o Diretor Técnico, o Diretor de Trilha e o Diretor de Eventos serão as autoridades máximas, cabendo a eles, em conjunto, interpretar, cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, aplicar penalidades e receber reclamações. Antes, durante e depois da competição, as suscitações de dúvidas, protestos, recursos ou solução de casos omissos, serão decididos colegiadamente e pelo maior número de votos, por uma Comissão Julgadora constituída por 05 (cinco) membros, dentre estes 03 (três) membros indicados pela FPCJ e 02 (dois) membros de uma comissão de pilotos. Questões apresentadas e respectivas decisões tomadas deverão constar da súmula de pista.

Parágrafo Único: Os membros indicados pela comissão de pilotos e o Presidente da FPCJ poderão livremente participar das competições/etapas e regularmente pontuar para o Campeonato sem quaisquer impedimentos.

II-CONCORRENTES E INSCRIÇÕES:

Art. 4º. Os Pilotos e Co-pilotos participantes concorrem por conta e riscos próprios, isentando a Federação, Clubes, Organizadores, Patrocinadores e Direção da Prova, por qualquer acidente ou danos causados ou sofridos, durante a realização e transcorrer do evento, assumindo inteira e total responsabilidade por qualquer ação criminal ou cível, sem qualquer direito de ação regressiva contra as entidades e pessoas acima mencionadas.

Parágrafo Primeiro: A participação do co-piloto é opcional. Para os maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos, possuir autorização por escrito dos pais. Os menores de 16 (dezesseis) anos não poderão participar da competição de Jipecross;

Art. 5º. Poderão participar das etapas do campeonato, como pilotos e co-pilotos, maiores de 18 anos e devidamente habilitados, que farão sua inscrição perante o Diretor Financeiro da Federação Pernambucana dos Clubes de Jipes, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição do Campeonato Pernambucano 2009, apresentação de xerox da Carteira de Habilitação e RG, uma fotografia 3x4, além do pagamento da taxa anual de R\$ 100,00 (cem reais). No ato da inscrição a FPCJ fornecerá um par de adesivos que o identificará como piloto federado, os quais deverão ser afixados no veículo para uso em toda temporada. Serão de total responsabilidade do piloto, a manutenção, o zelo e possíveis reposições destes adesivos. Poderão participar também das competições de Jipecross, não pontuando para o campeonato, por até duas etapas, pilotos convidados, mediante recolhimento de taxa proporcional de R\$ 20,00(vinte reais) por etapa, em favor da FPCJ que será de responsabilidade do Jipe Clube organizador.



Fundada em 11/05/2002
Reconhecida em 25/06/2002
CNPJ nº 05.109.656/0001-60

Parágrafo Primeiro: Valores que serão praticados pela FPCJ e por Clubes organizadores durante o Campeonato:

- Inscrição anual para Piloto na FPCJ -----R\$100,00
- Inscrição na etapa para piloto inscrito na FPCJ-----R\$100,00
- Inscrição na etapa para piloto não inscrito na FPCJ----R\$120,00
- Inscrição na etapa para participação apenas na trilha--R\$50,00

Parágrafo Segundo: Só poderá ser inscrito junto à Federação, para pontuar no Campeonato Pernambucano, o piloto que comprovar ser associado de Clube de Jipe de Pernambuco e que estiver em dia com as suas obrigações sociais. O piloto só receberá a premiação final do campeonato, após comprovar junto à federação, que está em dia com o Clube filiado.

Parágrafo Terceiro: **Um mesmo veículo** poderá competir **com equipes (piloto/co-piloto) e inscrições diferentes, limitadas a 03(três) categorias** (sendo a 3ª Desafio), desde que se enquadre nas mesmas, exceto para categoria **Autocross**, onde um mesmo veículo pode participar 03(três) vezes, desde que com pilotos diferentes. A bonificação da largada promocional será para as inscrições (números) que o veículo possuir até o momento da sua passagem pelo PC final da largada promocional.

Parágrafo Quarto: Uma **equipe** (piloto e co-piloto) poderá participar em mais de uma categoria com veículos e inscrições diferentes para pontuar no Campeonato. **Uma equipe** poderá também participar em **até 03(três) categorias** (sendo a 3ª Desafio), com um mesmo veículo e inscrições diferentes desde que o veículo se enquadre nas mesmas e que só possua um veículo inscrito na etapa. Contudo, nesta segunda hipótese, a equipe só pontuará para o Campeonato em apenas uma delas, devidamente escolhida, no ato da sua inscrição no campeonato junto a FPCJ. No caso de mudança de categoria a equipe perde os seus pontos anteriormente adquiridos. **Fica vetada a participação de uma mesma equipe (piloto e co-piloto) mais de uma vez numa mesma categoria durante uma etapa.**

Art. 6º. Nas competições de Jipecross, o co-piloto poderá completar o percurso, na impossibilidade momentânea do piloto, devidamente justificada e aceita pelo Diretor de prova, em conjunto com os representantes da FPCJ.

Art. 7º. As inscrições das etapas do campeonato 2009 deverão ser feitas nos locais escolhidos pelos Clubes organizadores, sendo proibida a inscrição no dia da competição de Jipecross exceto, para os competidores convidados que poderão realizar as suas inscrições até 30 min antes do início da prova. Já para a **Categoria Momento Desafio** as inscrições poderão ser feitas a qualquer momento da etapa.

Art. 8º. Os competidores ao assinarem a ficha de inscrição do Campeonato Pernambucano de Jipecross 2009, declararão conhecer e estar ciente de todos os termos deste Regulamento, bem assim que este Regulamento estará disponível para consultas através do site da FPCJ: www.fpcj.com.br. Em cada Etapa, será fixada uma cópia deste Regulamento na área de Direção da Prova.

Parágrafo único: Informações erradas ou omissões implicarão na desclassificação do concorrente, a qualquer tempo, sem prejuízo de sanções desportivas, que possam vir a ser aplicada.

Art. 9º. A diretoria da FPCJ tem o direito de recusar qualquer inscrição, podendo declinar da divulgação do motivo, comunicando aos concorrentes não aceitos, até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da respectiva ficha de inscrição para o Campeonato. O Clube que sediar a etapa do Campeonato terá o prazo de até 30 (trinta) minutos, antes da largada promocional, para recusar a inscrição. Nas duas hipóteses haverá a devolução do valor pago pelo concorrente.

Art. 10º. Qualquer alteração e/ou substituição de co-piloto poderá ser feita antes da largada do primeiro veículo da categoria, devidamente autorizada pelo Diretor de Prova ou representantes da FPCJ, cabendo desclassificação a desobediência.

Art. 11º. Os valores recebidos a título de inscrição só serão devolvidos no caso da não realização da prova ou da não aceitação da inscrição do concorrente, exceto por justificado motivo de força maior.



Fundada em 11/05/2002
Reconhecida em 25/06/2002
CNPJ nº 05.109.656/0001-60

III-CATEGORIAS DO CAMPEONATO:

Art. 12º. O Campeonato Pernambucano de Jipecross terá as seguintes categorias:

I - Jipe (Jeep 4x4, com motor Ford/willys 04 cilindros ou 06 cilindros);

II - Força livre (Veículo e Autocross 4x4, movidos a gasolina, álcool ou gás natural com motorização aspirada);

III - Graduados (Qualquer veículo 4x4 conduzido por piloto que tenha pelo menos duas participações no Campeonato Pernambucano de Jipecross);

IV - Diesel (veículo 4x4 movido a diesel, que mantenham as configurações mecânicas – motor, bomba, turbina, suspensão, chassi e carroceria, com as características e equipamentos na forma originalmente fornecida de fábrica – Permitido alteração apenas na regulagem da turbina e na vazão da bomba injetora para incremento na alimentação).

V – Autocross (exemplo: Gaiolas, veículos tipo Baja, 4x2, com preparação livre);

VI – Momento Desafio (Qualquer veículo que tenha participado e/ou inscrito em pelo menos 01(uma) das categorias da etapa);

Parágrafo único: O Diretor Técnico da FPCJ ou representante por ele designado verificará, em área designada pela organização da prova, antes da largada de cada categoria, se cada veículo encontra-se dentro das exigências deste Regulamento para a categoria.

IV-PUBLICIDADE:

Art. 13º. Na competição de Jipecross, será obrigatória a fixação de publicidade dos patrocinadores oficiais da prova e da Federação, nos locais de maior destaque nos veículos participantes, como também, o uso de camisas e bonés distribuídos pelo Clube organizador da etapa, sob pena de desclassificação.

Art. 14º. Será permitida aos concorrentes a fixação de publicidade de seus patrocinadores particulares, em locais que não interfiram na dos patrocinadores oficiais da prova e da Federação, na identificação dos veículos, na legibilidade dos elementos de identificação dos concorrentes ou que impeçam a visibilidade dos pilotos.

Art. 15º. O concorrente poderá ser dispensado de afixar a publicidade de determinado patrocinador da prova, caso possa comprovar apresentando contrato de patrocínio com marca conflitante comercialmente, devidamente reconhecido em cartório. Porém, em hipótese alguma poderá deixar de usar o adesivo oficial da FPCJ, com o seu número de inscrição para a etapa.

Parágrafo Único: Os competidores por ocasião do recebimento da premiação poderão receber o seu prêmio ou subir no pódio - no caso do 1º ao 3º lugar, devidamente paramentados com as vestes (camisa, boné, etc.) de seu patrocinador ou seu Clube.

V: DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Art. 16º. O Evento terá duas fazes: A primeira será a Largada Promocional, na qual todos os jipes inscritos farão um desfile pela área urbana, com os faróis acesos, divulgando o evento e seus patrocinadores, ocasião em que os veículos de competição poderão ser diretamente rebocados ou transportados sobre carroças de condução de veículos. A participação na largada promocional dará ao concorrente uma bonificação de 3'(três segundos), caso seja penalizado pela derrubada de "Bandeira" na prova de Jipecross do dia seguinte.

Parágrafo primeiro: Durante o evento, o jipe clube organizador deverá promover ou apresentar uma ação ecológica.

Parágrafo segundo: O clube organizador determinará antecipadamente um veículo para ocupar a última posição no comboio. O referido veículo marcará o encerramento da largada promocional junto a FPCJ. Após o encerramento da referida largada, opcionalmente os pilotos iniciarão o passeio ecológico (trilha), que terá um ou mais comboios, sendo liderados por um jipe da direção da prova, e cumprirão o percurso em fila única, sem a obrigatoriedade de atender à ordem do sorteio de largada. A Trilha obrigatoriamente terá que ser planilhada, cuja planilha deverá ser fornecida aos participantes e com extensão de no mínimo 20 km e de no máximo 40 km.



Fundada em 11/05/2002
Reconhecida em 25/06/2002
CNPJ nº 05.109.656/0001-60

Art. 17º. Não será permitida a ultrapassagem na trilha em locais perigosos ou que coloquem em perigo outro veículo, sendo punida a desobediência. A direção da prova poderá inclusive desclassificar antecipadamente da etapa o piloto infrator para participar da competição de Jipecross no dia seguinte.

Parágrafo Único: O Clube organizador da etapa terá a obrigação de ter no passeio ecológico (trilha) um veículo equipado com materiais de primeiros socorros, além de uma pessoa devidamente qualificada.

Art. 18º. A segunda etapa do Evento será realizada no domingo, como "Competição de Jipecross". A pista será demarcada por pneus e/ou por produto flexível, em cores diferentes por pista, com distância mínima nas curvas e locais perigosos de 4,0m(quatro metros) entre os mesmos e de até 10m(dez metros) durante o restante do percurso que deverá ser cumprido na sua totalidade. A pista de Jipecross deverá ser dupla, com extensão mínima de 800m (oitocentos metros) e máxima de 1.200m (mil e duzentos metros), ter no mínimo 4,0m(quatro metros) e no máximo 6,0m(seis metros) de largura em cada pista, separadas num espaço mínimo de 1,0m (um metro), não possuir nenhuma reta superior a 100m(cem metros) e além de ter no mínimo 05(cinco) obstáculos não agressivos em cada pista, evitando caixas d'agua demasiadamente profundas. O critério de classificação será pelo menor tempo somado das duas voltas.

Parágrafo único: Deverá o Clube organizador da etapa, providenciar antecipadamente, carros-pipa e/ou outros meios para molhar todo o circuito, visando evitar a poeira, a fim de se ter uma maior segurança na competição e uma boa visibilidade por parte da Direção de prova, fiscais e do público presente. Poderá ainda molhar a pista nos intervalos de cada categoria.

Art. 19º. Os concorrentes deverão apresentar-se no local da largada até às 09:00h. A responsabilidade do alinhamento para a largada será unicamente dos concorrentes, que deverão apresentar-se na área de checagem em até 02 (dois) minutos após serem chamados, sob pena de desclassificação.

Parágrafo primeiro: A ordem de largada dos pilotos na **primeira etapa** será pela ordem de inscrição das equipes junto a FPCJ no Campeonato 2009. Para as etapas seguintes, a ordem de largada dos pilotos federados será em função da ordem de classificação no Campeonato. Em seguida participarão os pilotos convidados pela ordem numérica de inscrição na etapa. O piloto que não largar na seqüência determinada por este regulamento, poderá realizar as suas tomadas de tempo no final da sua categoria, porém com uma penalidade de 3s(três segundos) não sendo beneficiado com o possível bônus da largada promocional.

Parágrafo segundo: O sorteio da seqüência de largada das categorias do Jipecross será realizado na sexta-feira, na presença de pilotos e representantes de Clubes. A **Categoria Autocross** não será incluída no sorteio. A ordem de largada da mesma será determinada pela direção da prova em função das condições da pista. Já a **Categoria Momento Desafio** será sempre a última

Art. 20º. Os competidores que não largarem para a primeira volta serão automaticamente desclassificados, porém os que largarem para a segunda e por algum motivo não ultrapassarem a linha de chegada poderão concluir o percurso (piloto e co-piloto) a pé, com as mesmas vestes e de capacete.

Parágrafo único: O veículo que não completar a primeira volta, dentro do tempo regulamentar, poderá largar para a segunda volta sem aferição de tempo para a etapa e conseqüentemente para o Campeonato.

Art. 21º. Não serão permitidos treinos e/ou reconhecimentos da pista de Jipecross com veículos nas 72(setenta e duas) horas antes do início da competição. O reconhecimento da pista poderá ser feito pelos participantes apenas a pé, quando devidamente autorizados pela Direção de Prova, sendo punida a desobediência sob pena de desclassificação.

Art. 22º. O tempo máximo de permanência na pista, após a largada, será de 05(cinco) minutos. Ultrapassado este tempo, os concorrentes deverão retirar seus veículos da pista, com apoio da organização da prova, se necessário for.

Parágrafo único: Para a troca de pista entre as voltas, o tempo máximo é de 03 (três) minutos.

Art. 23º. "A contagem" do tempo das voltas será feita através de Cronometragem eletrônica (fotosensores), sendo iniciada no ato da largada e somente será encerrada na passagem do veículo pela linha de chegada, ou quando expirar o prazo máximo de permanência na pista. Na impossibilidade de funcionamento da cronometragem eletrônica para realização ou conclusão da prova, poderá a mesma ser realizada através de recursos manuais desde que supervisionada por integrantes da FPCJ e representantes indicados por comissão de pilotos.



Fundada em 11/05/2002
Reconhecida em 25/06/2002
CNPJ nº 05.109.656/0001-60

Parágrafo único: **A queima de largada será detectada por fotos sensores.** O competidor que “queimar a largada” terá o seu tempo da volta, acrescido de 10' (dez segundos) e a tomada de tempo será válida para os 02 (dois) competidores, se cumprido com regular competitividade e integralmente à volta na pista. Caso os competidores “aborem” logo após a largada, interrompam ou sejam interrompidos na sua regular trajetória e velocidade competitiva, será dada uma nova largada, podendo o piloto que não queimou a largada optar pelo seu tempo naquela volta ou repetir a volta ficando com a nova marcação de tempo que obtiver.

Art. 24º. Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas para pilotos e co-pilotos, antes e durante a realização da competição, sendo punida a desobediência sob pena de desclassificação.

Art. 25º. Será obrigatório aos participantes, ao serem chamados para iniciar o seu percurso na pista, terem os seguintes equipamentos de segurança em seus veículos, sob pena de desclassificação:

- a) estrutura metálica de proteção (Santo Antonio duplo) contra tombamentos, com 04 (quatro) pontos de apoio, exceto para veículos com capota rígida;
- b) capacete de segurança para piloto e co-piloto, aprovado pelo INMETRO; **Para veículo sem pára-brisas será obrigatório o uso de viseira ou óculos de proteção para ambos durante todo o percurso;**
- c) cintos de segurança de 04 (quatro) pontos para os veículos abertos e/ou sem capota rígida;
- d) sistema de frenagem em perfeito estado de funcionamento.
- e) pneus apropriados para a pista, tais como: fronteira, cross, etc;
- f) ganchos para reboque frontal e traseiro;
- g) bancos com encosto de cabeça, devidamente fixados à estrutura do veículo;
- h) limpador de pára-brisas em perfeito funcionamento, exceto para veículo sem pára-brisas;

VI-PENALIDADES:

Art. 26º. Será desclassificado o concorrente que:

- a) não comparecer na área de checagem dos veículos, no tempo máximo de 02 (dois) minutos, quando devidamente anunciado pelo serviço de som oficial.
- b) empregar manobras desleais e/ou perigosas com outros concorrentes, tanto na trilha como na competição de Jipecross, inclusive nas áreas destinadas ao público e estacionamentos;
- c) participar da competição de jipecross com co-piloto que não esteja inscrito de acordo as condições impostas pelo artigo 4º (quarto) do presente regulamento;
- d) negar-se em saldar pagamentos referentes à inscrição e taxas até o momento da largada da prova;
- e) apresentar-se alcoolizado no local da largada;
- f) colocar em risco outros concorrentes e/ou qualquer membro da organização da prova;
- g) apresentar comportamento inadequado nos hotéis e/ou locais de pernoite localizados na região onde está sendo realizado o evento.
- h) desrespeitar qualquer membro da Direção da prova, Comissão Julgadora, inclusive membros da cronometragem e fiscais de pista;
- i) participar em mais de uma equipe na mesma categoria;
- j) tombar ou capotar na pista, exceto se desviar o veículo antes dos 05 minutos com a ajuda apenas do co-piloto;
- l) ultrapassar os limites da pista com os 04 (quatro) pneus durante o seu percurso ou mesmo após ultrapassar a linha de chegada (fotos-sensores). Neste caso o veículo deverá permanecer parado, na sua pista, até a chegada do veículo concorrente ou até que seja autorizado pela direção de prova;
- m) receber ajuda de terceiros, após a primeira largada, exceto para limpeza do pára-brisa ou viseira do capacete e substituição de pneu furado ou destalonado, isto apenas no intervalo das duas voltas e dentro da área reservada a competição. Para a substituição de pneu(s), o prazo limite será de 10 min (dez minutos);

Art. 27º. A desclassificação de um dos concorrentes é extensiva ao acompanhante.

Art. 28º. Será penalizado em 3' (três segundos), por infração cometida, que serão somados ao tempo na pista, o concorrente que:

- a) derrubar a baliza que delimita a pista ou equipamentos do sistema de cronometragem;
- b) dirigir-se aos fiscais de pista e/ou cronometragem, sem autorização do diretor da prova;



Fundada em 11/05/2002
Reconhecida em 25/06/2002
CNPJ nº 05.109.656/0001-60

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Art. 29º. Os resultados deverão ser apurados por processamento eletrônico de dados para maior segurança e brevidade na divulgação dos mesmos, através de empresa habilitada para tal pela FPCJ, atendidos necessariamente os seguintes requisitos:

I-Utilização de software e sistema informatizado associado a fotos sensores, próprios para computo dos tempos de competições automotivas, notadamente Jipecross;

II-Fornecimento do tempo obtido em cada volta e a média final de cada dupla de competidores, mediante senha ou ticket de bilhetagem, entregue aos competidores, imediatamente depois de encerradas suas respectivas tomadas de tempo ou participações;

Art. 30º. Os resultados parciais deverão também ser informados aos pilotos, mediante exibição dos resultados em um monitor auxiliar. A Direção de Prova divulgará oficialmente os resultados imediatamente após o encerramento de cada categoria, iniciando a partir deste momento o prazo para recurso;

Art. 31º. A entrega dos troféus a competidores classificados só poderá ser feita depois de cumpridos os prazos recursais e decididas as eventuais reclamações, exceto se todos os pilotos presentes renunciarem aos referidos prazos;

Parágrafo único: Homenagens e/ou entregas de troféus a patrocinadores, autoridades e colaboradores, deverão ser feitas nos intervalos das categorias ou após a premiação dos competidores classificados na prova.

Art. 32º. Perderão direito aos troféus e/ou prêmios, os concorrentes que pelo menos um integrante da dupla/equipe ou representante do Clube que for filiado não estiver presente à solenidade de premiação.

Parágrafo único: Em todas as etapas do Campeonato, a premiação do primeiro colocado de cada categoria será acompanhada de um brinde no valor mínimo de R\$100,00(cem reais) ou a devolução do valor cobrado pela inscrição do piloto na categoria/etapa.

VIII-RECLAMAÇÕES:

Art. 33º. Todo o concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais, que serão encaminhadas ao Diretor de Prova ou Diretor da FPCJ presente no local do evento, para fins de apresentação a Comissão Julgadora que decidirá a questão com a maior brevidade possível. Enquanto a reclamação não for julgada, não serão entregues os troféus e/ou prêmios, nem oficializado o resultado. As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas de um depósito no mesmo valor da inscrição. No caso de procedência da reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante, caso contrário, o valor será revertido ao Clube Organizador da Etapa.

Art. 34º. Protestos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

- a)contra concorrente: até 05 (cinco) minutos após a participação do último veículo da categoria;
- b)contra resultados: até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial da Categoria;

Art. 35º. Durante os prazos acima, o Diretor de Prova, os Representantes da FPCJ e a Comissão Julgadora estarão presentes no local do evento, à disposição dos concorrentes, para recebimento de protestos/reclamações por escrito. Não haverá em hipótese alguma recebimento de reclamações, protestos ou recursos após os 15 (quinze) minutos da divulgação dos resultados;

Art. 36º. Em caso de empate durante as etapas, vencerá o piloto mais idoso; No final do campeonato, vencerá o piloto com o maior número de primeiros lugares na categoria, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares, ainda persistindo o empate o número de terceiros lugares e assim sucessivamente caso necessário até os décimos lugares.



Fundada em 11/05/2002
Reconhecida em 25/06/2002
CNPJ nº 05.109.656/0001-60

IX-PREMIAÇÃO:

Art. 37º. A premiação das etapas como também a do Final do Campeonato contemplará até o 6º (sexto) lugar de cada Categoria, exceto para **Autocross** que será até o 3º colocado e para o vencedor de cada disputa na Categoria **Momento Desafio (durante o Campeonato)**. Nas etapas a premiação para co-piloto é opcional.

X-PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO:

Art. 38º. A pontuação do campeonato será considerada única para todas as categorias e através de pontos corridos da seguinte forma:

- 1º lugar: 15 (quinze) pontos
- 2º lugar: 12 (doze) pontos:
- 3º lugar: 10 (dez) pontos
- 4º lugar: 08 (oito) pontos
- 5º lugar: 06 (seis) pontos
- 6º lugar: 05 (cinco) pontos
- 7º lugar: 04 (quatro) pontos
- 8º lugar: 03 (três) pontos
- 9º lugar: 02 (dois) pontos
- 10º lugar: 01 (um) ponto

Art. 39º. A organização de cada etapa do Campeonato Pernambucano de Jipecross caberá exclusivamente ao Clube sediado, com a supervisão e apoio da Federação Pernambucana dos Clubes de Jipes – FPCJ.

Art. 40º. Cabe aos participantes:

- a)proporcionar ajuda e apoio aos companheiros do evento, em caso de emergência;
- b)manter o companheirismo comum entre os jipeiros;
- c)preservar o meio ambiente;
- d)depositar lixo somente em recipientes apropriados;
- e)ter consciência de que todo e qualquer prejuízo causado é de sua inteira responsabilidade;
- f)participar de um "Brief", convocado pelo Diretor de Prova, antes do início de cada categoria;

Art. 41º. O Clube organizador da Etapa deverá observar o terreno apropriado para a construção da pista de Jipecross, a fim de evitar atoleiros, obstáculos agressivos, caixas d'água demasiadamente profundas ou obstáculos intransponíveis, que possam prejudicar a realização do Evento.

Parágrafo primeiro: Membros da FPCJ visitarão a título de inspeção, a execução de cada pista de Jipecross, em suas respectivas cidades, com no mínimo 05(cinco) dias antes da realização de cada prova;

Parágrafo segundo: Os Clubes organizadores deverão fornecer a FPCJ, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis antes da prova, um relatório prévio que contenha todas as especificações do evento e detalhes como: croqui de pista com o traçado da mesma, arquibancada, local e apoios dos pilotos, estacionamentos, sanitários, ponto de atendimento médico, local de cronometragem, forma de acesso da cidade ao local do evento, contatos locais, local de borracharia – eletricitista - mecânico – posto de combustível e hotéis para que estas informações sejam previamente divulgadas.

Art. 42º. Não haverá mudança de trajeto na pista, exceto quando o obstáculo se tornar intransponível para 51% dos veículos da categoria. Neste caso, poderá haver mudança somente a partir da próxima categoria. Em todo o caso valerá a classificação das categorias que concluíram o trajeto.

Art. 43º. Não poderão participar da prova de Jipecross como pilotos e co-pilotos:

- a) Membros da cronometragem;
- b) Membros da direção de prova;



Fundada em 11/05/2002
Reconhecida em 25/06/2002
CNPJ nº 05.109.656/0001-60

Art. 44º. Cada Etapa terá que iniciar obrigatoriamente até às 10:00h e encerrar até às 17:00h., sendo consideradas apenas as categorias concluídas neste período para fins de pontuação no Campeonato. Em caso da não realização de determinada categoria por culpa do Clube organizador, o mesmo se obriga em devolver o valor da inscrição aos pilotos prejudicados.

Parágrafo único: A etapa que iniciar após as 10:00h, penalizará o Clube organizador pelo não cumprimento deste artigo;

Art. 45º. O Clube organizador da Etapa terá que providenciar com antecedência, veículos de reboque próximos aos obstáculos da pista, com cintas, cordas ou cabo de aço para prestar assistência aos Jipes que não conseguirem completar o percurso, visando um desenvolvimento mais rápido ao evento.

Art. 46º. O Clube organizador da Etapa deverá destinar espaços reservados em local de fácil acesso, privativos e isolados aos Jipeiros e familiares, como também cabines sanitárias com manutenção/limpeza periódica e água para higiene pessoal.

Art. 47º. No local da prova deverá existir a presença de uma viatura do Corpo de Bombeiros e/ou ambulância, além de seguranças. Será obrigatória a existência de extintores de incêndio apropriados e eficientes em pontos estratégicos da pista;

Parágrafo único: A competição de Jipecross só terá início com o cumprimento de todos os itens de segurança impostos por este regulamento, na impossibilidade a etapa será suspensa.

Art. 48º. A organização do evento deverá observar o comportamento dos pilotos e co-pilotos antes da largada, no tocante ao consumo de bebidas alcoólicas, a fim de ter subsídios para uma possível desclassificação dos mesmos.

Art. 49º. Apenas os integrantes da organização da Etapa, Diretor de Prova, Diretores da FPCJ e Cronometragem, poderão permanecer dentro da pista de Jipecross. Os pilotos e co-pilotos que não respeitarem este artigo poderão ser desclassificados.

Parágrafo único: Um representante de uma comissão de pilotos poderá permanecer na área destinada à Direção da prova/cronometragem como observador.

Art. 50º. Não poderá ser usado como reboque na pista, o veículo inscrito que ainda não fez o seu percurso.

Art. 51º. Cada Clube filiado pagará mensalmente à Federação Pernambucana dos Clubes de Jipes-FPCJ, o valor de R\$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas de coordenação do presente Campeonato, sob pena de anulação da sua etapa e ficar impedido de sediar uma etapa no ano seguinte.

Art. 52º. Os Clubes se comprometem em oferecer um kit de boa qualidade, com 02(duas camisas), 02 (dois) bonés e planilha da trilha, além de uma recepção (almoço, churrasco ou jantar), durante ou após a trilha ecológica do sábado para os competidores que realizarem a inscrição total no evento (trilha e jipecross).

Parágrafo único: A premiação para aos participantes inscritos apenas para a trilha é opcional e ficará a cargo do Jipe clube organizador.

Art; 53º. O Clube organizador da etapa ficará responsável pela hospedagem e isenção da taxa de inscrição dos 05(cinco) Diretores da Federação, tais sejam: Presidente, Diretor de Jipecross, Diretor de Trilhas, Diretor Técnico e Diretor de Eventos, os quais fiscalizarão e coordenarão o evento.

Art. 54º. A FPCJ se obriga a entregar a cada Clube organizador das etapas, os relatórios da trilha e do jipecross ao final de cada etapa; No caso de discordância dos relatórios, poderá o Clube ingressar com um requerimento perante o Presidente da FPCJ, que decidirá em conjunto com os Diretores de Trilhas e Jipecross.

Art. 55º. No final do campeonato haverá a escolha da melhor trilha e do melhor Jipecross do ano, de acordo com os questionários analíticos de cada etapa, embasados no cumprimento do presente regulamento, levando-se em consideração 2 (dois) módulos de avaliação: 1) Modulo técnico - a ser examinado pela FPCJ; e 2) Modulo estrutural e de Apoio a ser avaliado por uma comissão de pilotos, mediante votação pilotos que participaram de todas as etapas do campeonato.

Parágrafo Primeiro: São quesitos a serem analisados por uma comissão de pilotos: 1) Recepção aos Competidores; 2) Pista; 3) estrutura de Apoio na Pista; 4) Troféu – qualidade e beleza; e 5) Acomodação e estrutura de apoio ao público.



Fundada em 11/05/2002
Reconhecida em 25/06/2002
CNPJ nº 05.109.656/0001-60

Parágrafo segundo: A comissão de pilotos compete também entre outros, a coleta de informações, avaliações, reuniões e votações, apresentando o resultado final à FPCJ para as medidas decorrentes.

Art. 56º. Haverá também no campeonato a Classificação dos Clubes participantes, na qual a pontuação obtida por seus pilotos será revertida para os mesmos. O Clube Campeão será aquele que obtiver o maior somatório de pontos juntando as cinco categorias.

Parágrafo único: Os Clubes participantes deverão enviar a FPCJ à relação de seus sócios-pilotos, a fim de uma melhor apuração dos pontos. O piloto ao fazer sua inscrição junto a FPCJ deverá declarar o Clube ao qual está filiado.

Art. 57º. No caso de transferência de Clube, os pontos já obtidos pelo piloto serão transferidos para o seu novo Jipe Clube, porém, no caso de transferência de categoria, os pontos anteriormente obtidos pelo piloto serão totalmente perdidos.

Art. 58º. O Piloto poderá trocar de veículo durante o campeonato.

Art. 59º. O Clube organizador da etapa terá a obrigação de providenciar e apresentar à FPCJ com 08(oito) dias de antecedência ao evento uma "apólice de seguro" contra morte acidental e invalidez permanente, por acidentes ocorridos na competição, em favor dos coordenadores, equipe de cronometragem, fiscais, demais colaboradores e expectadores durante a realização da competição de Jipecross (das 08:00 às 18:00h do domingo).

Art. 60º: Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor de Prova, em conjunto com os demais representantes da FPCJ e membros da comissão de pilotos.

Disposições finais:

O presente Regulamento foi aprovado por todos os Clubes de Jipes presentes ou representados à Assembléia Geral Extraordinária, tais sejam: **Jeep Clube de Garanhuns, Jeep Clube Serra Negra, Jeep clube de Jaqueira, Camarajipe Off-Road, Pernambuco Off-Road, Caruaru 4x4, Clube Off-Road de Canhotinho, Maracatu Off-Road e representantes da comissão de Pilotos,** em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2009, na Cidade de Recife - PE, conforme assinaturas de seus representantes legais, constantes na Ata da referida Assembléia, comprometendo-se em respeitá-lo na íntegra durante a realização das referidas etapas, sob pena de cancelamento pela Federação Pernambucana dos Clubes de Jipes.

Recife, 09 de Março de 2009.

Walter de Oliveira Diniz
Presidente da FPCJ